

DECRETO Nº 004/2024

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 09 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre Exonerações de Servidores Públicos Municipais que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica exonerado os Srs. (as) DENIZE APARECIDA ESTEVES, RUBIA AMORELE DE OLIVEIRA, LILIA MARIA ALMEIDA, NILVA NUNES FERREIRA DA SILVA e WELVIS JOSE DA SILVA, ocupantes do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, faça o termino do mandado dos mesmos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2024.

Publique-se e registre.


EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal